

Prêmio IESS de Produção Científica em Saúde Suplementar

Regulamento 2017

1 - Do Objetivo

- 1.1 O Prêmio IESS de Produção Científica em Saúde Suplementar tem por objetivo o incentivo à pesquisa na área de saúde suplementar, reconhecendo os trabalhos de qualidade técnica e com aplicabilidade para o setor.

2 - Da Participação

- 2.1 Os candidatos podem ser de qualquer nacionalidade, idade e formação acadêmica.
- 2.2 Podem concorrer trabalhos de conclusão de curso de pós-graduação (especialização, MBA, mestrado ou doutorado) que se enquadrem nas categorias propostas e cumpram os requisitos exigidos.
- 2.3 Serão aceitos apenas trabalhos na língua portuguesa.
- 2.4 Os trabalhos devem estar relacionados ao setor de saúde suplementar do Brasil.
- 2.5 O trabalho deve ter sido aprovado pela instituição de ensino do curso de pós-graduação no período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de agosto de 2017 ou, alternativamente, ser uma versão preliminar que será apresentada até 31/12/2017. Neste caso, deve ser anexada uma declaração do orientador em que conste a data prevista de defesa.
- 2.6 É permitida a inscrição de apenas um (1) trabalho por candidato.
- 2.7 Não há limite de inscrição por orientador.
- 2.8 Membros da Comissão Julgadora ou do corpo técnico do IESS não poderão concorrer.
- 2.9 Não poderão concorrer trabalhos já premiados por outros concursos ou prêmios até a data da inscrição.

3 - Das Inscrições

- 3.1 As inscrições são gratuitas, começam no dia **22 de junho de 2017** e se **encerram no dia 15 de setembro de 2017**.
- 3.2 As inscrições serão efetuadas mediante o envio dos documentos descritos na seção 3.4 para o endereço eletrônico: premio@iess.org.br.
- 3.3 Todos os documentos deverão estar em formato pdf (a conversão para este formato pode ser feita online no endereço: <http://www.doc2pdf.net/pt/>).
- 3.4 Documentos que devem ser enviados:
 - 3.4.1 Um (1) arquivo com o trabalho no seguinte formato: título, resumo com no máximo 1.000 caracteres (com espaço) e o trabalho na íntegra. **Este arquivo não pode conter informações que permitam identificar o autor.**
 - 3.4.2 Um (1) arquivo com a folha de identificação contendo as seguintes informações:
 - 3.4.2.1 Título do trabalho;
 - 3.4.2.2 Área temática, de acordo com as categorias apresentadas na seção 4. Um trabalho não pode ser inscrito em mais de uma categoria;
 - 3.4.2.3 Nome do autor e titulação;
 - 3.4.2.4 Nome do orientador e titulação;
 - 3.4.2.5 Instituição de ensino na qual se realizou o trabalho;
 - 3.4.2.6 Endereço, telefone e e-mail do autor;
 - 3.4.2.7 Endereço, telefone e e-mail do orientador;
 - 3.4.2.8 Resumo do trabalho com no máximo 1.000 caracteres (com espaços).Um modelo de folha de identificação está disponível no site do IESS no seguinte endereço: http://iess.org.br/cms/rep/modelo_premio.pdf
 - 3.4.3 Se o trabalho já tiver sido apresentado à instituição de ensino, deve ser enviada uma (1) cópia de documento que comprove sua aprovação.

3.4.4 Se o trabalho não tiver sido apresentado até 31/08/2017, deve ser enviada uma (1) declaração do orientador de que a apresentação do trabalho está prevista para 2017.

4 - Das Categorias de premiação

4.1 O tema do trabalho do candidato deve estar **inserido no contexto da saúde suplementar do Brasil** e deve abordar ao menos um dos temas da área de conhecimento ao qual concorre:

a) **Área Econômica** – Os trabalhos classificados nesta categoria devem tratar de um ou mais dos seguintes temas, no âmbito da saúde suplementar:

- Formação de preço de planos de saúde
- Modelo de reajuste para planos individuais
- Impactos financeiros da incorporação de tecnologia em saúde
- Aspectos de solvência e garantias financeiras
- Governança corporativa
- Aspectos de avaliação e qualificação de planos de saúde
- Custos em saúde
- Envelhecimento populacional – impacto e propostas
- Cases de inovação
- Concorrência no mercado de saúde suplementar
- Função de agências reguladoras
- Regulação em saúde suplementar
- Autorregulação

b) **Área Jurídica** – Os trabalhos classificados nesta categoria devem tratar de um ou mais dos seguintes temas, no âmbito da saúde suplementar:

- Irretroatividade de lei
- Normatizações da agência reguladora
- Aspectos legais do ressarcimento ao SUS
- Segurança jurídica
- Código de defesa do consumidor
- Direito contratual
- Aspectos da lei nº9656/98

- Papel institucional e competência da ANS
- Equilíbrio econômico financeiro e a legislação brasileira
- Estatuto do idoso frente ao envelhecimento da população
- Fraude e desperdício em Saúde
- Princípio da boa-fé

c) **Promoção da Saúde, Qualidade de Vida e Gestão em Saúde** - Os trabalhos classificados nesta categoria devem tratar de um ou mais dos seguintes temas, no âmbito da saúde suplementar:

- Promoção da saúde nas empresas
- Monitoramento dos desfechos em saúde
- Envelhecimento com saúde
- Incentivos a hábitos saudáveis
- Aspectos relacionados à adesão aos programas e promoção da saúde
- Controle dos fatores de risco para doenças crônicas não transmissíveis (obesidade, sedentarismo, tabagismo e estresse) e do risco assistencial
- Promoção, por meio de processos de educação e de desenvolvimento de habilidades individuais (*empowerment* do beneficiário)
- Avaliação da qualidade de prestadores de assistência à saúde e seu impacto para a saúde suplementar
- Indicadores de qualidade e segurança do paciente
- Avaliação de tecnologias em saúde

5 - Da Avaliação

O processo de avaliação será desenvolvido em duas fases.

5.1 1º fase

Uma comissão julgadora do IESS seleciona os trabalhos que atenderam aos pré-requisitos contidos nas seções 2, 3 e 4 do presente regulamento.

5.2 2º fase

Os trabalhos serão analisados por profissionais convidados, de reputação ilibada e notório saber, doutores e/ou especialistas nas respectivas áreas temáticas, não pertencentes ao quadro de colaboradores e membros dos Conselhos do IESS.

- a) **Critérios de Avaliação:** relevância, contribuição ao conhecimento já existente, caráter de inovação/ineditismo, aplicação apropriada dos conceitos técnicos, qualidade da redação, objetividade, resultados consistentes com os objetivos propostos.

6 - Dos Resultados

- 6.1 Os resultados serão divulgados no site do IESS no mês de novembro de 2017 em data a ser definida.
- 6.2 Os autores premiados serão contatados pelo IESS via telefone e e-mail.
- 6.3 Os prêmios contemplarão o primeiro e segundo lugar de cada categoria. Para o primeiro lugar o valor é de R\$ 10.000 (dez mil reais) e para o segundo lugar é de R\$ 5.000 (cinco mil reais).
- 6.4 Do valor do prêmio, serão feitos os descontos fiscais e previdenciários previstos em legislação vigente.
- 6.5 Havendo empate, os vencedores dividirão o valor da premiação.
- 6.6 A comissão julgadora pode escolher um terceiro trabalho dentro de cada área para uma menção honrosa. Neste caso, não haverá prêmio em dinheiro.

7 - Da Cerimônia de Premiação

- 7.1 **Os prêmios serão entregues em cerimônia** em cidade, local e horário a ser definido.
- 7.2 **O IESS se compromete a arcar com as despesas de transporte e acomodação** (se necessário) dos autores premiados com o primeiro e segundo lugares.

8- Disposições Finais

- 8.1 Os premiados autorizam o IESS e seus parceiros a publicar e/ou reproduzir, sem ônus, o conteúdo dos trabalhos, total ou parcialmente.

- 8.2 Os premiados deverão enviar para o IESS um resumo com até 30 páginas do trabalho, incluindo resumo (até 300 palavras), introdução, objetivo, métodos, resultados, discussão e conclusão. Esse resumo deverá ser entregue em até 60 dias após a premiação e terá como propósito facilitar a divulgação do trabalho premiado.
- 8.3 O IESS enviará aos premiados o Termo de Cessão de Direitos, que deverá ser apresentado no dia da premiação, devidamente assinado e com reconhecimento em cartório.
- 8.4 O IESS comunicará o autor toda vez que o conteúdo do seu trabalho for publicado total ou parcialmente pelo Instituto e/ou seus parceiros.
- 8.5 Os candidatos inscritos no concurso são responsáveis pela autoria e conteúdo dos trabalhos encaminhados, não cabendo qualquer responsabilidade dos realizadores por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros.